



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 69/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7456/2023
Data: 17/11/2023 - Horário: 10:45
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE COLETA DE SANGUE, UMA PARCERIA ENTRE ESTADO E ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de implantação de um ponto de coleta de sangue, uma parceria entre Estado e Atenção Primária em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois assim, podemos promover, apoiar e ajudar as pessoas que necessitam de sangue. Uma vez que os postos de coletas de sangue estão sem sangue, devido a distância a grande demanda e a dificuldade de irem até o local. Esse ponto facilitaria a doação de sangue, abastecendo a central e ajudando muito mais pacientes. Doar sangue é doar amor e vida.

Marilândia/ES, 17 de novembro de 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Página 2 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 21 / 11 / 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI